

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 05/2021

Súmula: Constituição da nova mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1099/2015;

Considerando o Fórum próprio do CMDCA realizado sob a Ata nº 03/2021 do dia 19 de maio de 2021.

Considerando o decreto Municipal nº 108/2021 que nomeia os membros para compor o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a escolha da mesa diretiva realizada no dia 19 de maio apresentada durante o Fórum e escolhida pelos membros e entidades participantes. Ficando assim composta:

Presidente: Adriane Bucker Aguilar – representante da Secretaria Municipal de Educação;

Vice-presidente: Ieda Bertella – representante da APAE de Pranchita;

Secretária Executiva: Caroline Fedrigo – Técnica do CRAS;

Pranchita, 24 de Maio de 2021.

Adriane Bucker Aguilar - Presidente do CMDCA

Cod362355